



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 210/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, ANDRÉ DA SILVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE VIGILANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe com a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado e nomeado na data de 01 de março de 2021, por tempo determinado, **ANDRÉ DA SILVA**, para exercer as funções do emprego de **VIGILANTE**, vinculado ao Departamento de Serviços, da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação é imprescindível por motivos de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por este profissional será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base do servidor acima especificado será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de março de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças